COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA:08439516215
Assinado de forma digital por COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA:08439516215
Dados: 2026.04.01 09:31:45 -03'00'

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 123/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Responsável pela Demanda: Paula Francinara Silva Sampaio Função: Agente Administrativo	Matrícula: 212968-2
E-mail: cpl.semed@castanhal.pa.gov.br	

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	Aquisição de material pedagógico e didático, para atendimento do Programa Escola em Tempo Integral e o Programa EI Manutenção do muncicipio de Castanhal.
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo ( ) Material permanente / equipamento	
3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:	
A presente demanda para a aquisição de material pedagógico e didático para atendimento dos programas: Escola Tempo Integral e EI manutenção que beneficiam diversas escolas do muncicipio de Castanhal, baseia-se na necessidade de assegurar as rotinas administrativas, pedagógicas e operacionais de escolas, atividades recreativas e e atividades recreativas dos alunos. Além de atender o Programa Escola em Tempo Integral, que visa a formação integral do estudante como um sujeito em sua condição multidimensional (física, cognitiva, intelectual, afetiva, cultural social e ética). Como também, atender o Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil (EI MANUTENÇÃO). A proposta da Educação em Tempo Integral nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Castanhal visa atender à Legislação Nacional Nº 14.460 de 31 de julho de 2023, quanto à efetivação de políticas públicas voltadas às melhorias dos processos de ensino e aprendizagem, garantindo acesso e permanência dos estudantes e promovendo uma educação que respeite e valorize as singularidades dos sujeitos do campo e da cidade e que regulamenta que os recursos financeiros de que trata esta Lei serão aplicados exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino.	

Quanto ao Programa Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil (EI MANUTENÇÃO), que visa a transferência de recursos financeiros com o objetivo de apoiar a expansão da oferta e de regular o funcionamento das novas matrículas da Educação Infantil. O programa está instituído pelas Leis nº 12.499, de 29 de setembro de 2011, e nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e regulamentado, respectivamente, pelas Resoluções CD/FNDE nº 15 e 16, de 16 de maio de 2013.

Os materiais pedagógicos e didáticos, são essenciais para o desenvolvimento cognitivo e criatividade. Além disso, esses materiais complementam o currículo escolar, proporcionando uma aprendizagem lúdica e prática que reforça os conteúdos ensinados em sala de aula, visto que os alunos irão passar mais tempo na escola. Outro aspecto importante é a inclusão e diversidade. Os materiais pedagógicos devem atender às necessidades de todos os alunos, incluindo aquelas com deficiências, garantindo um ambiente de aprendizagem acessível e equitativo. A estimulação sensorial também é fundamental, pois a variedade de texturas, cores e formas dos itens contribui para o desenvolvimento sensorial e perceptivo das crianças.

A disponibilidade adequada desses materiais garante que as escolas possam oferecer condições apropriadas para o processo de ensino e aprendizagem, atendendo às necessidades dos alunos de maneira eficaz. Isso é crucial para que as instituições municipais possam cumprir suas metas educacionais e proporcionar um ambiente seguro e saudável para todos os envolvidos.

Portanto, a aquisição planejada e organizada desses materiais é vital para assegurar a continuidade e a qualidade do ensino de educação infantil oferecido nas escolas do município, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos e profissionais da educação.

Com a aquisição dos bens para atender às necessidades do Município, é importante destacar os seguintes pontos:

- O material pedagógico adequado pode contribuir significativamente para melhorar a qualidade
- do ensino, oferecendo recursos didáticos que apoiam o aprendizado dos alunos de maneira eficaz.
- Garantir que o material esteja alinhado com as diretrizes educacionais vigentes é essencial para promover um currículo consistente e atualizado.
- A diversidade de materiais pode ajudar a atender melhor às necessidades variadas dos alunos, proporcionando diferentes abordagens e metodologias de ensino.
- Investimentos em materiais pedagógicos podem resultar em melhorias significativas nos resultados educacionais, refletindo em índices de aprendizagem mais elevados.
- Materiais adequados podem tornar as aulas mais atrativas e dinâmicas, contribuindo para manter a motivação e o engajamento dos alunos no processo de aprendizagem.
- A aquisição de materiais de qualidade pode representar economia a longo prazo, reduzindo a
- necessidade de substituições frequentes e garantindo durabilidade e eficiência no uso.

Os materiais pedagógicos são essenciais para o desenvolvimento da aprendizagem e criatividade. Além disso, esses materiais complementam o currículo escolar, proporcionando uma aprendizagem lúdica e prática que reforça os conteúdos ensinados em sala de aula.

Outro aspecto importante é a inclusão e diversidade. Os materiais pedagógicos devem atender às necessidades de todos os alunos, incluindo aquelas com deficiências, garantindo um ambiente de aprendizagem acessível e equitativo. A estimulação sensorial também é fundamental, pois a variedade de texturas, cores e formas dos itens contribui para o desenvolvimento sensorial e perceptivo das crianças.

Atualmente, a rede municipal de ensino atende 5382 estudantes público-alvo da Educação Infantil. Dessa forma, ressalta-se a relevância da aquisição dos bens elencados, conforme as especificações apresentadas, uma vez que essa ação está alinhada a politicas publicas da Educação.

Enquanto que o material para o programa de tempo integral são para atender aos estudantes matriculados nas escolas municipais em Tempo Integral, a saber: São João Bosco (cidade), Joaquim Ângelo (campo), Maria das Dores (campo) e América Joana (cidade). Assim, pretende-se atender da melhor forma possível as necessidades dos estudantes que passarão 10h na escola em atividades diversas, incluindo o tempo destinado ao descanso.

O quantitativo estipulado no presente Processo foi delimitado considerando as demandas para a distribuição dos materiais nas unidades de ensino Tempo Integral e educação infantil, de acordo com os recursos financeiros previstos. Além disso, a quantidade a ser adquirida leva em consideração não apenas as necessidades atuais, mas também as limitações das atividades realizadas em sala de aula. Com isso, as crianças terão a oportunidade de aprender em um ambiente mais atraente e prazeroso, visando manter um ambiente apropriado, com itens adequados à faixa etária, promovendo atividades lúdicas e educativas que favorecem o desenvolvimento integral das crianças.

Portanto, a implementação dos materiais pedagógicos permitirá que os alunos tenham acesso a diversas atividades que promovem a aprendizagem através do brincar, contribuindo para um crescimento mais holístico e equilibrado.

Os itens demandados constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Castanhal, que está sendo elaborado juntamente com as Secretarias vinculadas e Fundos Municipais.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor estimado será mediante Pesquisa de Preços, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº .....Ou emenda nº .....

☐ Não é convênio

Recurso proveniente do Programa Escola em Tempo Integral.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 20/02/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.
7. Vinculação ou dependência com outra contratação
■ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou ☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
8. Prioridade da contratação
A contratação possui o seguinte grau de prioridade: ■ Alta; ☐ Média; ou ☐ Baixa.
9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento
Nome: Maria Jacireni F. Bernardo Portaria nº 064/2025 Função: Coordenadora de Ensino Email: ensino.semed@castanhal.pa.gov.br
10. Observações gerais:
10.1 Prazo de entrega / execução:
10.2 Local e horário de entrega / execução: Os itens serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, situado a Avenida Altamira, nº 200, bairro Nova Olinda, CEP: 68742-320, no horário das 08h às 16h (segunda-feira à sexta-feira), de acordo com a nota de empenho emitida.
10.3 Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a aceitação dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por fiscal designado pela contratante, e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.
11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:
11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento. 11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação para que se dê os demais encaminhamentos **para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE NECESSÁRIA (12 MESES)
01	BLOCO A3 ART, TAMANHO A3 – FORMATO: 297MM X 420MM, GRAMATURA DE 150G, CONTÉM 20 FOLHAS BRANCAS, SEM PAUTA E SEM MARGEM.	PACOTE	250
02	CADERNO BROCHURA CAPA DURA, 200X298MM, 200 FOLHAS	UNIDADE	250
03	CADERNO MEIA PAUTA CAPA DURA ESPIRAL, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 27 CM, QUANTIDADE DE MATÉRIAS: 1, TIPO DE FOLHA: MEIA PAUTA, QUANTIDADE DE FOLHAS: 40, FOLHAS GROSSAS DE 150G/M² FACILITAM O USO PARA CRIANÇAS.	UNIDADE	4500
04	CADERNO DE DESENHO 1/4 CAPA FLEXÍVEL 80 FOLHAS, COM ESPIRAL	UNIDADE	4500
05	CAIXA DE ARQUIVO PASSIVO (MORTO) EM POLIPROPILENO, MEDINDO 83X62X2CM, CORES VARIADAS	UNIDADE	100
06	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PONTA FINA, MATERIAL PLÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	20
07	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, PONTA FINA, MATERIAL PLÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	20
08	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, PONTA FINA, MATERIAL PLÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	20
09	CANETA HIDROCOR MULTICOLORIDA, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES: 15,7X1,3X16,2CM, PONTA LARGA, ESTOJO COM 12 CORES. CAIXA COM 12 ESTOJOS.	CAIXA	100
10	CARTOLINA 140G, TAMANHO 50X60 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	30
11	E.V.A. COM GLITER 40X48CM CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	50
12	E.V.A. LISO 40X60 NAS CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 FOLHAS. (CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, PRETO, ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO)	PACOTE	90
13	GIZ DE CERA JUMBO, CAIXA COM 06 CORES, FORMATO DO GIZ: GROSSO, FORMA CIRCULAR, USOS RECOMENDADOS: ESCOLAR.	CAIXA	30
14	GIZ DE CERA. CAIXA COM 12 UNIDADES, FORMATO REDONDO, CORES VIVAS, TRAÇO FINO PARA CONTORNO, NÃO MANCHA, ATÓXICO, 12 CORES	CAIXA	300
15	LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM DOZE CORES, EM RESINA TERMOPLASTICA, MADEIRA, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES E CERAS.	CAIXA	2300

16	LÁPIS DE GRAFITE, EM RESINA, PONTA RESISTENTE, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	20
17	LÁPIS GRAFITE TRIANGULAR ECOLÁPIS JUMBO N.2 HB	UNIDADE	2520
18	MASSA PARA MODELAR, com 06 cores, 90g material não toxico.	CAIXA	1000
19	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CORES VARIADAS. (CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE, VERMELHO). PACOTE COM 20 FOLHAS	PACOTE	100
20	PAPEL CRIATIVO 120G, TAMANHO A4, CONTENDO 8 CORES, PACOTE DE 32 FOLHAS.	PACOTE	514
21	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO 130G, A4, MASTERPRINT, PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	30
22	PAPEL REPORT PREMIUM, 500 FOLHAS, COM 75GRAMAS, TAMANHO A4 (210MM X 297MM). CAIXA COM 10 RESMAS	CAIXA	150
23	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, EM METAL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 40 FOLHAS.	UNIDADE	30
24	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, 616, AZUL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12.	CAIXA	8
25	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, 616, PRETO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12.	CAIXA	8
26	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, 616, VERMELHO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12.	CAIXA	8
27	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	100
28	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	100
29	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	50
30	PINCEL ESCOLAR CHATO CABO LONGO, CERDAS NO FORMATO CHATO; CABO LONGO, TAMANHO 10, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	425
31	PISTOLA DE COLA QUENTE DE USO PROFISSIONAL, COM 13W DA POTÊNCIA, FREQUÊNCIA 50/60HZ, BIVOLT, PARA BASTÃO DE 12MM	UNIDADE	30
32	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, SUPER TRANSPARENTE.	KG	30
33	ROLO DE TNT 40G, 25 METROS, 1,40M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	ROLO	30
34	TESOURAS ESCOLAR, MATERIAL DA LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, FORMA DA PONTA ARREDONDADA, TIPO DE TESOURAS ESCOLAR, COMPRIMENTO 13 CM, CORES DIVERSAS. CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA	28
35	TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 CORES, 15 ML CADA POTE.	CAIXA	1100
36	TEMPERA GUACHE ACRILEX, 500ML CORES VARIADAS (AMARELO OURO, AZUL, BRANCA, VERDE, VERMELHO)	UNIDADE	250

Castanhal/PA, 23 de dezembro de 2025.

Formalização do documento:

PAULA FRANCINARA SILVA SAMPAIO:93233884249
Assinado de forma digital por PAULA FRANCINARA SILVA SAMPAIO:93233884249
Dados: 2025.12.23 13:35:45 -03'00'

Paula Francinara Silva Sampaio
Agente Administrativo
Matrícula: 212968-2

Ciente e autorizo início do procedimento para aquisição e/ou contratação:

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA:08439516215
Assinado de forma digital por COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA:08439516215
Dados: 2025.12.23 09:49:01 -03'00'

Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 130/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Responsável pela Demanda: Paula Francinara Silva Sampaio Função: Agente Administrativo	Matrícula: 212968-2
E-mail: cpl.semed@castanhal.pa.gov.br	

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	Aquisição de brinquedos, jogos lúdicos e jogos esportivos para atendimento do Programa Escola em Tempo Integral e o Programa EI Manutenção do muncicipio de Castanhal.

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

A presente demanda para aquisição de brinquedos, jogos lúdicos e jogos esportivos para atendimento dos programas: Escola Tempo Integral e EI manutenção que beneficiam diversas escolas do muncicipio de Castanhal, baseia-se na necessidade de assegurar as rotinas pedagógicas e operacionais de escolas, atividades recreativas dos alunos. Além de atender o Programa Escola em Tempo Integral, que visa a formação integral do estudante como um sujeito em sua condição multidimensional (física, cognitiva, intelectual, afetiva, cultural social e ética). Como também, atender o Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil (EI MANUTENÇÃO).

A aquisição de brinquedos lúdicos e jogos esportivos justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações pedagógicas, recreativas e esportivas desenvolvidas no contraturno escolar, assegurando uma formação integral dos estudantes.

Os brinquedos lúdicos contribuem significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, estimulando a criatividade, a imaginação, o raciocínio lógico, a autonomia e a capacidade de resolução de problemas. Por meio das atividades lúdicas, os alunos aprendem de forma prazerosa, favorecendo a construção do conhecimento, o trabalho em equipe e o respeito às regras de convivência.

Os jogos esportivos, por sua vez, promovem a prática regular de atividades físicas, fundamentais para o desenvolvimento motor, a saúde e o bem-estar dos estudantes. Além disso, incentivam valores como cooperação, disciplina, respeito mútuo, inclusão social e espírito esportivo,

contribuindo para a redução do sedentarismo e para a melhoria da qualidade de vida no ambiente escolar.

A disponibilização desses materiais possibilita a diversificação das atividades ofertadas nas escolas de tempo integral, tornando o ambiente escolar mais atrativo, dinâmico e acolhedor. Essa diversificação impacta positivamente na permanência do aluno na escola, na redução da evasão escolar e no fortalecimento do vínculo entre estudantes, professores e a comunidade escolar.

A proposta da Educação em Tempo Integral nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Castanhal visa atender à Legislação Nacional Nº 14.460 de 31 de julho de 2023, quanto à efetivação de políticas públicas voltadas às melhorias dos processos de ensino e aprendizagem, garantindo acesso e permanência dos estudantes e promovendo uma educação que respeite e valorize as singularidades dos sujeitos do campo e da cidade e que regulamenta que os recursos financeiros de que trata esta Lei serão aplicados exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino.

Quanto ao Programa Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil (EI MANUTENÇÃO), que visa a transferência de recursos financeiros com o objetivo de apoiar a expansão da oferta e de regular o funcionamento das novas matrículas da Educação Infantil. O programa está instituído pelas Leis nº 12.499, de 29 de setembro de 2011, e nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e regulamentado, respectivamente, pelas Resoluções CD/FNDE nº 15 e 16, de 16 de maio de 2013.

Os brinquedos lúdicos e jogos esportivos são essenciais para o desenvolvimento cognitivo e criatividade. Além disso, esses materiais complementam o currículo escolar, proporcionando uma aprendizagem lúdica e prática que reforça os conteúdos ensinados em sala de aula, visto que os alunos irão passar mais tempo na escola. Outro aspecto importante é a inclusão e diversidade. Os materiais devem atender às necessidades de todos os alunos, incluindo aquelas com deficiências, garantindo um ambiente de aprendizagem acessível e equitativo. A estimulação sensorial também é fundamental, pois a variedade de texturas, cores e formas dos itens contribui para o desenvolvimento sensorial e perceptivo das crianças.

A disponibilidade adequada desses materiais garante que as escolas possam oferecer condições apropriadas para o processo de ensino e aprendizagem, atendendo às necessidades dos alunos de maneira eficaz. Isso é crucial para que as instituições municipais possam cumprir suas metas educacionais e proporcionar um ambiente seguro e saudável para todos os envolvidos.

Portanto, a aquisição planejada e organizada desses materiais é vital para assegurar a continuidade e a qualidade do ensino de educação infantil oferecido nas escolas do município, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos e profissionais da educação.

Com a aquisição dos bens para atender às necessidades do Município, é importante destacar os seguintes pontos:

- Melhoria no desenvolvimento integral dos estudantes, contemplando aspectos cognitivos, motores, emocionais e sociais, por meio de atividades que estimulam a criatividade, a coordenação motora, o raciocínio lógico e a socialização.
- Ampliação da oferta de atividades pedagógicas e recreativas no contraturno escolar, garantindo uma rotina mais diversificada, atrativa e alinhada aos objetivos da educação integral.

- Aumento do engajamento e da participação dos alunos nas atividades escolares, favorecendo a permanência na escola e contribuindo para a redução da evasão e da indisciplina.
- Promoção da saúde e do bem-estar, com incentivo à prática regular de atividades físicas, reduzindo o sedentarismo e estimulando hábitos de vida saudáveis desde a infância.
- Fortalecimento de valores sociais e cidadania, como cooperação, respeito às regras, trabalho em equipe, inclusão social e convivência harmoniosa entre os estudantes.
- Aprimoramento do ambiente escolar, tornando-o mais acolhedor, dinâmico e estimulante, favorecendo relações positivas entre alunos, professores e comunidade escolar.
- Apoio efetivo às diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral, assegurando condições materiais adequadas para a execução das ações previstas e para a melhoria contínua da qualidade da educação ofertada na rede municipal.

Atualmente, a rede municipal de ensino atende 5382 estudantes público-alvo da Educação Infantil. Dessa forma, ressalta-se a relevância da aquisição dos bens elencados, conforme as especificações apresentadas, uma vez que essa ação está alinhada a politicas publicas da Educação.

Enquanto que o material para o programa de tempo integral são para atender aos estudantes matriculados nas escolas municipais em Tempo Integral, a saber: São João Bosco (cidade), Joaquim Ângelo (campo), Maria das Dores (campo) e América Joana (cidade). Assim, pretende-se atender da melhor forma possível as necessidades dos estudantes que passarão 10h na escola em atividades diversas, incluindo o tempo destinado ao descanso.

Dessa forma, a aquisição de brinquedos lúdicos e jogos esportivos é essencial para garantir condições adequadas à execução das atividades previstas nos Programas Escola em Tempo Integral e EI Manutenção, assegurando o pleno atendimento às diretrizes educacionais, o desenvolvimento integral dos estudantes e a melhoria contínua da qualidade da educação no município de Castanhal/PA.

Os itens demandados constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Castanhal, que está sendo elaborado juntamente com as Secretarias vinculadas e Fundos Municipais.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor estimado será mediante Pesquisa de Preços, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº .....Ou emenda nº .....

☐ Não é convênio

Recurso proveniente do Programa Escola em Tempo Integral.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 20/02/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.
7. Vinculação ou dependência com outra contratação
■ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou ☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
8. Prioridade da contratação
A contratação possui o seguinte grau de prioridade: ■ Alta; ☐ Média; ou ☐ Baixa.
9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento
Nome: Maria Jacireni F. Bernardo Portaria nº 064/2025 Função: Coordenadora de Ensino Email: ensino.semed@castanhal.pa.gov.br
10. Observações gerais:
10.1 Prazo de entrega / execução:
10.2 Local e horário de entrega / execução: Os itens serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, situado a Avenida Altamira, nº 200, bairro Nova Olinda, CEP: 68742-320, no horário das 08h às 16h (segunda-feira à sexta-feira), de acordo com a nota de empenho emitida.
10.3 Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a aceitação dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por fiscal designado pela contratante, e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.
11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:
11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento. 11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação para que se dê os demais encaminhamentos **para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE NECESSÁRIA (12 MESES)

MATERIAL DE CONSUMO: BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVO E ESPORTIVO			
37	ALFABETO MÓVEL CONFECCIONADO EM MDF, 130 PEÇAS, JOGO COM 1 EXPOSITOR, SERIGRAFADO COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, ACOMPANHA 05 JOGOS DE ALFABETO COMPLETO, LETRA DE FORMA, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA.	UNIDADE	60
38	ARCOS TIPO BAMBOLÊ INFANTIL COLORIDOS, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÃO DO PRODUTO 65CM.	UND.	100
39	BRINQUEDO EDUCATIVO MONTESSORI DE MADEIRA DIDÁTICO SENSORIAL FORMAS E CORES EMPILHÁVEIS PARA BEBÊ LINHA PREMIUM M5 ARMARINHOS (KIT 3 BRINQUEDOS)	UNIDADE	150
40	JOGO BINGO LETRAS 48 PEÇAS, PRODUZIDO COM PAPEL, PAPEL-CARTÃO.	UND.	40
41	JOGO DA MEMÓRIA SÍLABAS, CONTÉM 40 CARTELAS COM SÍLABAS E 5 TABULEIROS, PRODUZIDO COM PAPEL CARTÃO.	UND.	40
42	JOGO DE CARTAS UNO, COM 56 CARTAS	UND.	40
43	JOGO DE TABULEIRO SOLETRANDO, EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO, 1 BARALHO COM 216 CARTAS, 1 DADO, 12 FICHAS, 4 PEÕES E 1 REGRA.	UND.	40
44	JOGO IMOBILIÁRIO JÚNIOR, MATERIAL CARTONADO E PLÁSTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO, 24 TÍTULOS DE PROPRIEDADE, 32 CARTÕES SORTE OU REVÉS, 380 NOTAS, 50 CASAS, 2 DADOS, 6 PEÕES E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND.	40
MATERIAL PERMANENTE: BRINQUEDOS, JOGOS EDUCATIVO E ESPORTIVO			
45	COLCHONETE COM CAPA DE NAPA, EM ESPUMA DE POLIURETANO, MEDINDO 130X60X5CM, COR AZUL, ACABAMENTO SELADO, DENSIDADE 23.	UND.	500
46	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS DE OSSO, ACOMPANHA ESTOJO COMPACTO COM 28 PEÇAS EM 9 MM.	UND.	40
47	JOGO XADREZ DOBRÁVEL EM MADEIRA 29X29CM TABULEIRO DOBRÁVEL EM MADEIRA 29 X 29 CM. MATERIAL: TABULEIRO E PEÇAS EM MADEIRA. - DIMENSÕES: - ABERTO: ALTURA: 2 CM X COMPRIMENTO: 29 CM. FECHADO: ALTURA: 4 CM X LARGURA: 14,5 CM X COMPRIMENTO: 29 CM. - CORES DAS PEÇAS: 16 PEÇAS MARROM OU PRETO E 16 PEÇAS MARFIM OU BEGE. - MAIOR PEÇA - REI: ALTURA: 5.5 CM X DIÂMETRO: 1,5 CM. MENOR PEÇA - PEÃO: ALTURA: 2.5 CM X LARGURA: 1.5 CM. - ITENS INCLUSOS: 1 JOGO XADREZ EM MADEIRA.	UND.	40
48	KIT PARA TÊNIS DE MESA (RAQUETE, REDE, 03 BOLAS E SUPORTE), O Kit é composto por 2 raquetes, 3 bolas em abs, 1 rede retrátil que se estende até 1,75 metro. ESPECIFICAÇÕES: - Composição da Rede:	UND.	50

	Nylon - Composição do Suporte: ABS - Composição das Raquetes: Polipropileno (PP) - Composição das Bolas: ABS - Cor da Rede: Preta - Cor do Suporte: Azul - Cor das Raquetes: Azul - Cor das Bolas: Branca - Suporte para mesas de até 4,5 cm de espessura. Kit completo: 1 rede retrátil, 2 raquetes, 3 bolas de 1 estrela e 1 bolsa para armazenamento de malha		
49	MESA DE PING PONG, Material Principal: MDP 15mm e Madeira, Dimensões: Altura: 274 cm Largura: 152 cm Profundidade: 7,6 cm Peso aproximado: 63kg	UNIDADE	15
50	KIT TRAVE DE FUTEBOL JUVENIL DESMONTÁVEL + REDE PARA TRAVE, MATERIAL AÇO. O KIT ACOMPANHA: 01 TRAVE DE FUTEBOL JUVENIL + 01 REDE PARA TRAVE JUVENIL DE NYLON, TAMANHO: 1,90 M X 1,30 M X 1,00 M.	UNIDADE	20

Castanhal/PA, 23 de dezembro de 2025.

Formalização do documento:

PAULA FRANCINARA SILVA SAMPAIO:93233884249
Assinado de forma digital por PAULA FRANCINARA SILVA SAMPAIO:93233884249 Dados: 2025.12.23 14:02:07 -03'00'

Paula Francinara Silva Sampaio
Agente Administrativo
Matrícula: 212968-2

Ciente e autorizo início do procedimento para aquisição e/ou contratação:

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA:08439516215
Assinado de forma digital por COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA:08439516215 Dados: 2025.12.23 09:48:14 -03'00'

Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 132/2025	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Responsável pela Demanda: Paula Francinara Silva Sampaio Função: Agente Administrativo	Matrícula: 212968-2
E-mail: cpl.semed@castanhal.pa.gov.br	

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	Aquisição de suprimentos de informática, para atendimento do Programa Escola em Tempo Integral do muncicipio de Castanhal.
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo ( ) Material permanente / equipamento	

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

A presente demanda para a aquisição de suprimentos de informática para atendimento do Programa Escola Tempo Integral que beneficiam diversas escolas do muncicipio de Castanhal, baseia-se na necessidade de assegurar as rotinas administrativas, pedagógicas e operacionais de escolas, atividades recreativas e e atividades recreativas dos alunos.

A aquisição de tinta de impressora e toner para as escolas de tempo integral justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas nas unidades escolares, assegurando o pleno funcionamento dos serviços essenciais ao processo educacional.

As escolas de tempo integral demandam elevado volume de impressões para a produção de materiais didáticos, atividades pedagógicas complementares, avaliações, planejamentos, relatórios, registros escolares, comunicados às famílias e demais documentos administrativos. A disponibilidade contínua de insumos de impressão é indispensável para atender à ampliação da jornada escolar e à diversificação das atividades propostas nesse modelo de ensino.

A falta desses materiais compromete diretamente o planejamento pedagógico, o acompanhamento do desempenho dos estudantes e a organização administrativa das unidades, podendo ocasionar atrasos, interrupções de atividades e prejuízos à qualidade do ensino

ofertado. Dessa forma, a aquisição regular de tinta e toner assegura maior agilidade, organização e eficiência na rotina escolar.

Além disso, a reposição adequada desses insumos contribui para a otimização dos recursos públicos, evitando custos emergenciais, deslocamentos desnecessários e a paralisação de serviços, garantindo maior economicidade e planejamento das ações educacionais.

Portanto, a aquisição de tinta de impressora e toner é essencial para assegurar condições materiais adequadas às escolas de tempo integral, viabilizando o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, fortalecendo a gestão escolar e contribuindo para a melhoria da qualidade da educação ofertada na rede municipal.

O material para o programa de tempo integral são para atender aos estudantes matriculados nas escolas municipais em Tempo Integral, a saber: São João Bosco (cidade), Joaquim Ângelo (campo), Maria das Dores (campo) e América Joana (cidade). Assim, pretende-se atender da melhor forma possível as necessidades dos estudantes que passarão 10h na escola em atividades diversas, incluindo o tempo destinado ao descanso.

O quantitativo estipulado no presente Processo foi delimitado considerando as demandas para a distribuição dos materiais nas unidades de ensino Tempo Integral e educação infantil, de acordo com os recursos financeiros previstos. Além disso, a quantidade a ser adquirida leva em consideração não apenas as necessidades atuais, mas também as limitações das atividades realizadas em sala de aula. Com isso, as crianças terão a oportunidade de aprender em um ambiente mais atraente e prazeroso, visando manter um ambiente apropriado, com itens adequados à faixa etária, promovendo atividades lúdicas e educativas que favorecem o desenvolvimento integral das crianças.

Portanto, a implementação dos materiais pedagógicos permitirá que os alunos tenham acesso a diversas atividades que promovem a aprendizagem através do brincar, contribuindo para um crescimento mais holístico e equilibrado.

Os itens demandados constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Castanhal, que está sendo elaborado juntamente com as Secretarias vinculadas e Fundos Municipais.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor estimado será mediante Pesquisa de Preços, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)

☐ Convenio nº .....Ou emenda nº .....

☐ Não é convênio

Recurso proveniente do Programa Escola em Tempo Integral.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 20/02/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.
7. Vinculação ou dependência com outra contratação
■ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou ☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
8. Prioridade da contratação
A contratação possui o seguinte grau de prioridade: ■ Alta; ☐ Média; ou ☐ Baixa.
9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento
Nome: Maria Jacireni F. Bernardo Portaria nº 064/2025 Função: Coordenadora de Ensino Email: ensino.semed@castanhal.pa.gov.br
10. Observações gerais:
10.1 Prazo de entrega / execução:
10.2 Local e horário de entrega / execução: Os itens serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, situado a Avenida Altamira, nº 200, bairro Nova Olinda, CEP: 68742-320, no horário das 08h às 16h (segunda-feira à sexta-feira), de acordo com a nota de empenho emitida.
10.3 Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a aceitação dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por fiscal designado pela contratante, e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.
11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:
11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento. 11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação para que se dê os demais encaminhamentos **para inicialização do processo de contratação.**

12. Lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE NECESSÁRIA (12 MESES)
01	**REFIL EPSON 504 PRETO**, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS: L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191, L3110, L3150, L3250, L4250, L6270, EW M970, ET-15000, 16150, 16600/05/50/55/80/85, ET-2700, 2750/51/56, 2760, ET-2850/51/56, ET-2980/88, ET-3700/10/50/60, ET-3750/60, 3830/43/50, 3943/58, 4750/60, 4850/56, 4958, 5150/70/80/85, 5800/05, 5850/55, 5880/85/ST 2000, 3000, 4000, ST C2100, C4100, C5000/5500/8000/8090, ST M1000/3000, L11160, L14150, L15150/60/80, L15180, L4150/56/60, L4260/66, L6160/61/70/71/76/90/91, L6260/70/76, L6290/6460/6490/6499/6550/6570/6580.	UNIDADE	100
02	**REFIL EPSON 504 AMARELO**, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS: L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191, L3110, L3150, L3250, L4250, L6270, EW M970, ET-15000, 16150, 16600/05/50/55/80/85, ET-2700, 2750/51/56, 2760, ET-2850/51/56, ET-2980/88, ET-3700/10/50/60, ET-3750/60, 3830/43/50, 3943/58, 4750/60, 4850/56, 4958, 5150/70/80/85, 5800/05, 5850/55, 5880/85/ST 2000, 3000, 4000, ST C2100, C4100, C5000/5500/8000/8090, ST M1000/3000, L11160, L14150, L15150/60/80, L15180, L4150/56/60, L4260/66, L6160/61/70/71/76/90/91, L6260/70/76, L6290/6460/6490/6499/6550/6570/6580.	UNIDADE	100
03	**REFIL EPSON 504 MAGENTA**, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS: L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191, L3110, L3150, L3250, L4250, L6270, EW M970, ET-15000, 16150, 16600/05/50/55/80/85, ET-2700, 2750/51/56, 2760, ET-2850/51/56, ET-2980/88, ET-3700/10/50/60, ET-3750/60, 3830/43/50, 3943/58, 4750/60, 4850/56, 4958, 5150/70/80/85, 5800/05, 5850/55, 5880/85/ST 2000, 3000, 4000, ST C2100, C4100, C5000/5500/8000/8090, ST M1000/3000, L11160, L14150, L15150/60/80, L15180, L4150/56/60, L4260/66, L6160/61/70/71/76/90/91, L6260/70/76, L6290/6460/6490/6499/6550/6570/6580.	UNIDADE	100
04	**REFIL EPSON 504 CIANO**, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS: L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191, L3110, L3150, L3250, L4250, L6270, EW M970, ET-15000, 16150, 16600/05/50/55/80/85, ET-2700, 2750/51/56, 2760, ET-2850/51/56, ET-2980/88, ET-3700/10/50/60, ET-3750/60, 3830/43/50, 3943/58, 4750/60, 4850/56, 4958, 5150/70/80/85, 5800/05, 5850/55, 5880/85/ST 2000, 3000, 4000, ST C2100, C4100, C5000/5500/8000/8090, ST M1000/3000, L11160, L14150, L15150/60/80, L15180,	UNIDADE	100

	L4150/56/60, L4260/66, L6160/61/70/71/76/90/91, L6260/70/76, L6290/6460/6490/6499/6550/6570/6580.		
05	CARTUCHO/TONNER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652DN	UNIDADE	16

Castanhal/PA, 23 de dezembro de 2025.

Formalização do documento:

PAULA FRANCINARA SILVA SAMPAIO:93233884249
Assinado de forma digital por PAULA FRANCINARA SILVA SAMPAIO:93233884249 Dados: 2025.12.23 14:42:49 -03'00'

Paula Francinara Silva Sampaio
Agente Administrativo
Matrícula: 212968-2

Ciente e autorizo início do procedimento para aquisição e/ou contratação:

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA:08439516215
Assinado de forma digital por COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA:08439516215 Dados: 2025.12.23 09:46:14 -03'00'

Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação